



ORDEM DE SERVIÇO Nº8/2012

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 6 de dezembro de 2012, foram concedidas **tolerâncias de ponto** a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, para a tarde do dia **20 de dezembro** (Almoço de Natal dos trabalhadores das Autarquias Locais) dia **24 de dezembro**, véspera de Natal e dia **31 de dezembro**, véspera de Ano Novo.

Deverão ficar assegurados os seguintes serviços:

- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos;
- Espaços Seniores;
- Vigilância.
- CAS e Museu (encerrando no dia 20 entre as 12h30 e as 16h00 e nos dias 24 de 31 às 17h)

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutro dia a definir com as respectivas chefias.

Núcleo de Vencimentos e Cadastro, 13 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho, Dr

Da presente ordem de serviço foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Núcleo de Vencimentos e Cadastro para sua divulgação.